



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 138/22 – CV

Votorantim, 21 de março de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 066/22, datado de 08 de março de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 017/22, de autoria do nobre vereador **José Antonio de Oliveira**, apresentado durante a 6ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 08 de março de 2022, temos a informar que o "Corujão Estadual" vem ocorrendo desde novembro/2021. São várias etapas de agendamentos de exame e consultas, conforme liberação via sistema CROSS.

Quanto a realização de exames de baixa complexidade, os mesmos não são pactuados como competência municipal, não existindo convênios disponíveis a serem realizados com outras esferas de governos, mesmo que fossem realizados pelo município, o mesmo não receberá recurso do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual de Saúde. Lembrando que temos alguns contratos firmados para realização de exames que necessitam de urgência, de acordo com o estabelecido pelos médicos reguladores que atuam na central de vagas do município.

O matriciamento é um procedimento adotado com o objetivo de descentralizar os atendimentos de algumas especialidades médicas e permite que o médico clínico geral receba orientações de médicos especialistas nas diversas áreas, permitindo que as conduções de patologias de menor complexidade passem a ser atendidas nas Unidades Básicas de Saúde.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL